

PORTARIA Nº 379, DE 30 DE UTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04101.077058 /2023-38 -SIGAJUS,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor UBIRATAN NASCIMENTO DE ALENCAR JÚNIOR, Analista Judiciário, matrícula nº 198.612-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2013/2018, para usufruto em data oportuna, no art. 102, §1º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral